Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.106/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e / Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal, nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CZ$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelmento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos..CZ$ 40.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....CZ$ 300.000,00

T O T A LCZ$ 340.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do pre - sente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de julho de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor Financeiro

Ernani João Uttig
Chefe de Gabinete

Decreto 1106/87 | final.